



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 372/2014

DENOMINA DE JOSÉ GOMES FILHO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA, ZONA URBANA E DE JOSÉ LOUREDO SANTANA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENCRAVADA NA VILA DELMIRO BARROS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ GOMES FILHO a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Antonio Tiburtino de Sousa, Bairro Gualterina, deste município.

Art. 2º Fica denominada de JOSÉ LOUREDO DE SANTANA a UBS - Unidade Básica de Saúde, encravada na Vila Delmiro Barros, Zona Rural deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca/PB, em 10 de Fevereiro de 2014.


TARCÍSIO ALVES FIRMINO
Prefeito Constitucional